



JUSTIFICATIVA

A presente emenda substitutiva tem a finalidade reduzir o valor da base de cálculo para 500 (quinhentos) pontos por 0,004 (quatro milésimos) do vencimento base devido aos procuradores municipais no padrão inicial da classe Procurador nível I garantindo, assim, a isonomia entre as demais categorias de servidores.

Palácio Barbosa Lima, 19 de outubro de 2022.

João Wagner de Siqueira Antonio
Vereador João Wagner - PSC

